Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 17/95 Proc.

Aprovado por 12 a 0
Rejeitado por
Pompéia 13/2/95
PRESIDENTE

AUTOR: MÁRIO GONÇALVES GAMERO

ASSUNTO: Solicita providências ao Ministro da Saúde

PROTOCOLO
REQ. Nº 18.779
13/ 02 / 95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando a situação difícil em que se encontram os Hospitais econômica e financeiramente, tendo em vista pagamentos de diferenças salariais ganhas na Justiça pelos funcionários e que eles foram obrigados a pagar;

Considerando ainda que após essa situação tiveram, para corroborar, o pagamento do 13º salário sem que houvesse uma contrapartida no recebimento dos serviços prestados;

Considerando também que para complementar essa terrível situação, veio o dissídio coletivo, pelo qual os Hospitais foram obrigados a dispender mais 30,65% sobre os salários dos senhores funcionários, que realmente estavam defasados;

Considerando afinal que os Hospitais de todo o País estão em sérias dificuldades financeiras, sendo que essa situação não pode continuar, pois assim sendo o caos se instalará definitivamente na já frágil saúde pública, que ainda sobrevive, REQUEIRO, ouvido o Douto Plenário, respeitadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Eminente Ministro da Saúde, Senhor Adib Jatene, solicitando dele as providências salvadoras que vemos para a continuidade do atendimento à população, principalmente a mais carente, os mais necessitados, que não têm dinheiro nem para comprar medicamentos, que Sua Excelência corrija de imediato os valores dos serviços prestados ao SUS, pelos Hospitais, no mínimo, pelo valor do dissídio que já foi concedido aos funcionários, para que não haja um caos total no atendimento à saúde de povo.

Outrossim, requer que os pagamentos dos serviços sejam efetuados até o 4º dia útil do mês seguinte, para que o dinheiro chegue em tempo para o pagamento dos salários dos funcionários que tocam a máquina que faz funcionar a saúde. Essa correção é imprescindível para a salvação dos Hospitais, bem como do atendimento à população que necessita desse atendimento.

Requeiro ainda que se envie cópia deste aos Ministros da Fazenda e do Planejamento.

Ofícios nºs: 168 a 170/95 e 241 a 248/95

Sala das Sessões,

Em 13 de fevereiro de 1995

MÁRIO GONÇALVES GAMERO
Vereador